



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.951, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

**Dispõe sobre a designação do Pregoeiro e dos membros da Equipe de Apoio, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar, para conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Paracatu, como Pregoeiro a servidora efetiva Maria Stael Moura Machado e, como membros da equipe de apoio, as servidoras efetivas Rita de Cássia Caldeira Tolentino Costa e Dora Vânia Pereira Silva Ulhôa.

**Art. 2º.** Revoga "in totum" a Portaria n.º 2.936, de 26 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de Abril de 2019,  
aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR WILSON MARTINS**  
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)  
Paracatu (MG) 02-04-19  
  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL**

 **CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Publicado através de afixação nos  
quadros de avisos da câmara ou da  
Prefeitura em 02/04/19  
conforme o art. 105 da LOMP, redação  
dada pela Emenda nº 28/2000.  
  
**Servidor Responsável**